Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018 - n.º 2030 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas



Participe da campanha do Outubro Rosa da Prefeitura de Atibaia

Até o dia 31 de outubro, diversas atividades serão realizadas em vários bairros da cidade; Confira a programação, informe-se e se cuide!

A Prefeitura da Estância de Atibaia preparou uma programação especial de atividades de conscientização sobre os cânceres de mama e colo de útero. A Campanha do Outubro Rosa começou no dia 4 deste mês e segue até o dia 31, espalhada por diversos bairros da cidade, a fim de alcançar todas as mulheres. Confira a programação, informe-se e se cuide!

O câncer de mama atinge cerca de 60 mil mulheres por ano no Brasil e é o que mais mata mulheres no mundo, especialmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), 30% dos casos da doença podem ser evitados com bons hábitos, como prática regular de atividade física, alimentação saudável, controle de peso adequado, amamentar e evitar o consumo de bebidas alcoólicas.

As próprias pacientes descobrem o câncer de mama em 66% dos casos, por meio do autoexame e da observação das mudanças no corpo. Ao notar alguma alteração na mama, as mulheres devem procurar orientação médica, quanto mais cedo a doença é descoberta, maior é o sucesso no tratamento. Em média, 88% das pacientes sobrevivem quando o câncer de mama é diagnosticado no primeiro estágio.

A realização anual da mamografia para mulheres a partir de 40 anos também é de extrema importância para que o câncer seja diagnosticado precocemente. Em relação ao câncer de colo de útero, a maneira mais eficaz de diagnosticar a doença é fazendo o exame de Papanicolau. Ambos os exames são oferecidos pela Rede Municipal de Saúde de Atibaia.

A campanha do Outubro Rosa tem o objetivo de informar às mulheres sobre as estatísticas acerca do câncer de mama e alertá-las sobre as formas de prevenção e diagnóstico precoce. Confira a programação completa do Outubro Rosa, realizada pela Secretaria de Saúde, no site da Prefeitura de Atibaia – www.atibaia.sp.gov.br.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.272/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/18 - Objeto: Contratação de serviço de locação de equipamento automatizado para análise de elementos físicos, químicos e figurados da urina, com fornecimento de reagentes, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 088/18, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., para o lote 01 (R$ 13.750,00) perfazendo o valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de outubro de 2018. - José Eduardo Mariano - Secretário de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.098/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018 - Interessado: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de persianas, incluindo instalação e acessórios, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 091/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: PERSI ANIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o lote 01 (R$ 82,00) e lote 02 (R$ 110,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de outubro de 2018. - André Picoli Agatte - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.850/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, “lista 34/2018”, destinados ao atendimento de determinação judicial sem marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 146/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - PORTAL LTDA, para o lote 04 (R$ 55,29); - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes 07 (R$ 77,612); - Os lotes 01, 02, 03, 08 e 09 foram DESERTOS; - Os lotes 05 e 06 foram FRACASSADOS; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de outubro de 2018. - José Eduardo Mariano - Secretário de Saúde

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 28.672/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/18. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a revitalização da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia/SP, sob regime de execução global, Convênio DADETUR Nº 30/2018, 186/2017, 257/2017, 110/2018 e 182/2018. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 279/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO N.º 24.613/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de abrigo de ônibus, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade Urbana, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, para no mérito, NEGAR-LHE parcialmente PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de HABILITAÇÃO da empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI e considerar inexequível a proposta apresentada pela empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI concedendo à licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar justificativas que demonstrem a viabilidade técnica de execução do objeto licitado no preço proposto. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de outubro de 2.018. André Agatte - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 29.308/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 017/18. OBJETO: Fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de obras de pavimentação e drenagem da Rua das Esmeraldas (segmento), Chácaras Fernão Dias, Atibaia – SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 278/18, a Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos (Envelope 01 – Habilitação). HABILITOU as empresas FM EMPREENDIMENTOS EIRELI e ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, participantes no presente

Atos do Poder Executivo

certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 020/2018, Processo nº 30.797/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do "Programa Acessuas Trabalho" RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 26/11/2018 impreterivelmente às 9 horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 021/2018, Processo nº 31.845/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Bairro Rio Acima", da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 26/11/2018 impreterivelmente às 10h30min., e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 022/2018, Processo nº 28.999/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do "Projeto Esportivo na modalidade Tênis de Mesa" RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 27/11/2018 impreterivelmente às 14 horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 023/2018, Processo nº 28.998/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do "Projeto Esportivo na modalidade Escola de Esportes". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 27/11/2018 impreterivelmente às 15 horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 32.505/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 054/18
INTERESSADO: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: 23/10/2018

PROCESSO: N.º 32.592/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 055/18

Atos do Poder Executivo

INTERESSADO: KM & M ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: 23/10/2018

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.888/18 – Pregão Presencial nº 076/18 – Termo de Contrato Administrativo n° 097/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda – Objeto: Prestação de serviços de gestão de uma cidade e a criação de um centro de comando municipal, agregando em um único local, diversos serviços articulando as ações dos órgãos públicos e concessionárias de serviços para a Prefeitura de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública – Valor: R$ 7.080.000,00 – Vigência: 24 meses – Assinatura: 27/09/18.

Processo nº 27.910/18 – Dispensa nº 017/18 – Termo de Contrato de Locação n.º 099/18 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Luiz Baccaro e Ruth Kupper Baccaro – Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Avelino Almeida Bueno nº 307 - Jardim Alvinópolis – Atibaia / SP – para implantação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) – Valor: R$ 26.400,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 08/10/18.

Secretaria de Administração, 23 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 22.273/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/18

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, utensílios de escritório e de acondicionamento em embalagem, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2019).
Atibaia, 04 de outubro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 508/18
Empresa: 4M ITU EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Alfinete colorido para mapa tb. c/ 50 un.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: BRW
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 1,59
Valor Total: R$ 79,50

Lote: 03
Descrição: Bloco de recado auto-adesivo - med. 38 x 50 mm. Formato: 38 mm x 50 mm. Bloco c/ 100 fls. cor amarelo.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Marca: BRW
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 0,59
Valor Total: R$ 1.180,00

Lote: 06
Descrição: Borracha branca com capa plástica composição: Borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: Resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Marca: Léo & Léo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 588,00

Lote: 07
Descrição: Caderno espiral 96 folhas, caderno espiral 96 fl ¼; Capa dura,formato 140mm x 202mm.
Consumo Estimado Anual: 800
Marca: Credeal
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,66
Valor Total: R$ 2.928,00

Lote: 17
Descrição: Grafite hb 0,9mm, tubo com 12 peças.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Jocar Office
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 0,47
Valor Total: R$ 56,40

Lote: 22
Descrição: Livro ata 200fls capa dura preta, capa dura, cor preta, folhas numeradas - Tam. 206 x 300 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Página Brasil
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 13,99
Valor Total: R$ 1.399,00

Lote: 25
Descrição: Marcador de página adesivo, pacote com 05 blocos de 20 un. - 05 cores, tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: BRW
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 2,26
Valor Total: R$ 452,00

Lote: 30
Descrição: Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: BRW
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 509/18
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Lote: 08
Descrição: Calculadora de mesa, características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia auto-desliga, inclinação do visor, legibilidade:

Atos do Poder Executivo

Display grande, dimensões aprox.: 170 x160 mm. Garantia de 06 meses.
As calculadoras devem acompanhar as pilhas já colocadas.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Classe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 15
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,8 mm, 01 carreira, caixa com 3.000 unidades.
Consumo Estimado Anual: 80
Marca: Polifix
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 6.400,00

Lote: 16
Descrição: Fita adesiva transparente 12mm x 33m.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Marca: Superfitas
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,51
Valor Total: R$ 510,00

Ata de Registro de Preços n.º 510/18
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Starprint
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 200,00

Lote: 04
Descrição: Bobina de papel para fax 216mm x 30mt, em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.
Consumo Estimado Anual: 48
Marca: Regispel
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,50
Valor Total: R$ 360,00

Lote: 10
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa, amarelo, caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. Cor amarelo. Cx. com 12 un.
Consumo Estimado Anual: 204
Marca: Kaz
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 9,10
Valor Total: R$ 1.856,40

Lote: 11
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa, caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – Ponta de 3 à 5 mm. cor rosa – Cx. com 12 un.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Kaz
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 9,10
Valor Total: R$ 1.092,00

Lote: 13
Descrição: Etiqueta, branca, folha A4, tamanho 25,4mm x 63,5mm, cada folha com 33 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 3300 etiquetas, cantos arredondados.
Consumo Estimado Anual: 03
Marca: Link
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 60,00

Lote: 14
Descrição: Etiqueta, branca, folha a4, tamanho 99,1mm x 34,0mm, cada folha com 16 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 1600 etiquetas, cantos arredondados.
Consumo Estimado Anual: 03
Marca: Link
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 60,00

Lote: 18
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica, grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 13 cm de comprimento. Largura: 4 cm. Altura: 6 cm. Cor: preta. Grampo: 26/6 com capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75g/m².
Obs: Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto.
Consumo Estimado Anual: 400
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 3.200,00

Lote: 19
Descrição: Grampo para grampeador 26/6, grampo galvanizado p/ grampeador 26/6, cx. c/ 5000 un.
Consumo Estimado Anual: 800
Marca: Dublin
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 1.920,00

Lote: 26
Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD, cor azul - ponta 1,0 mm.
Consumo Estimado Anual: 360
Marca: BRW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 540,00

Lote: 27
Descrição: Papel carbono preto, caixa com 100 folhas.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Hardcopy
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,50
Valor Total: R$ 370,00

Ata de Registro de Preços n.º 511/18
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

Lote: 21
Descrição: Livro ata 100fls capa dura preta, capa dura, cor preta, folhas numeradas - Tam. 206 x 300 mm.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 200
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,31
Valor Total: R$ 1.462,00

Lote: 23
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas, formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 1.300,00

Lote: 24
Descrição: Livro protocolo de correspondência, contendo 100 folhas, - capa dura, formato: 160 x 220 mm.
Consumo Estimado Anual: 80
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,66
Valor Total: R$ 532,80

Lote: 29
Descrição: Pasta suspensa. Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada. Cor: marrom. Caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel Kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: Dello
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 46,80
Valor Total: R$ 2.340,00

PROCESSO N.º 24.075/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 06/18, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2019).
Atibaia, 05 de outubro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 514/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Material de impressão a base de Alginato de Potássio e livre de poeiras. Excelente elasticidade. Compatibilidade com o gesso. Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Diatomita, Óxido de Magnésio, Tetrapirofosfáto de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietilenoglicol, Pigmentos aroma. Embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.
Consumo Estimado Anual: 150
Marca: Vigodent
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,50
Valor Total: R$ 1.725,00

Lote: 10
Descrição: Cera utilidade (Lâminas). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Parafina, Vaselina, Óleo Mineral, corantes. Apresentação: Lâminas com espessura aproximada e não superior a 5 mm. Caixa com quantidade aproximada e não inferior a 5 lâminas. Peso da embalagem não inferior a 225 g.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Lysanda
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 1.100,00

Lote: 11
Descrição: Cimento restaurador intermediário. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Pó - Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido - Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Embalagem contendo: Pó - Frasco com quantidade não superior a 40 gr - Liquido - Frasco com quantidade não superior a 20 ml.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: Interim
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 700,00

Lote: 12
Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 2% com Adrenalina 1:100.000. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de Lidocaína. Vaso constritor: Adrenalina na concentração 1:100.000. Isento de Metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Consumo Estimado Anual: 300
Marca: DFL
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 69,80
Valor Total: R$ 20.940,00

Ata de Registro de Preços n.º 515/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica N.1095. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste similar F.G. e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a Legislação atual vigente. Com registro Na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: FAVA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,91
Valor Total: R$ 191,00

Lote: 23
Descrição: Ponta diamantada Nº 1091. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Consumo Estimado Anual: 250
Marca: FAVA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,91

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 477,50

Ata de Registro de Preços n.º 516/18
Empresa: MORIMED COMERCIAL EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Broca de aço - CA Nº 08. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica, tamanho aproximado de 22 mm, embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: KAVO
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,18
Valor Total: R$ 741,60

Lote: 06
Descrição: Broca de aço CA esférica N. 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica, tamanho aproximado de 22 mm. Embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: KAVO
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,18
Valor Total: R$ 741,60

Ata de Registro de Preços n.º 517/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Bicarbonato de Sódio para profilaxia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Bicarbonato de Sódio extra fino (Granulometria não superior a 125 mm), compatível com os equipamentos do mercado. Sabor natural. Embalagem: Frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,70
Valor Total: R$ 570,00

Lote: 03
Descrição: Broca Carbide - A R 06 19mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada, Carboneto de Tungstênio (Ponta Ativa), aço inoxidável (Haste), formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, longa vida útil, embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 150
Marca: Kavo/FG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,85
Valor Total: R$ 877,50

Lote: 04
Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR Nº 701HL. Broca em aço Carbide Cirúrgica Nº701HL, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Kavo/FG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,64
Valor Total: R$ 664,00

Lote: 08
Descrição: Caneta Ultrassom. Caneta de Ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor. Acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo Borden, ponteira com sistema de vibração eliptica (6.000HZ). Acompanha uma ponteira universal. Constando procedência de fabricação. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 30
Marca: 3R
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 693,53
Valor Total: R$ 20.805,90

Lote: 15
Descrição: Flúor gel neutro. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Flúor gel para uso odontológico. Neutro. Contém Fluoreto de Sódio a 2%. Tixotrópico. Sem corantes. Frasco com no mínimo de 200ml. Composição: Fluoreto de Sódio, Sacarina Sódica, Cellosize QP10, Propilenoglicol, Glicerina, essência, água deionizada.
Consumo Estimado Anual: 120
Marca: Allplan
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,99
Valor Total: R$ 358,80

Lote: 20
Descrição: Moldeira para aplicação de Flúor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Poliestireno (Plástico) com revestimento interno de espuma de Poliuretano. Apresentação: Embalagem com tamanhos diversos (P, M e G). No ato da entrega, embalagem com quantidade não superior a 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Bioquimica
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 294,00

Lote: 21
Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: ABC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 74,00
Valor Total: R$ 740,00

Lote: 22
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, Com 17 cm.
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: ABC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,09
Valor Total: R$ 826,35

Lote: 24
Descrição: Taça de borracha. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em látex flexível; Base maior para proteção do contra ângulo; Macio; Cor branca.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: 3R
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,90

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 90,00

PROCESSO N.º 25.950/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchão, destinadas ao uso dos alunos da creche, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2019).
Atibaia, 16 de outubro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 522/18
Empresa: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Colchão infantil - Medidas: 1,30x 0,60 X 0,10 cm; Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm; Colchão infantil em espuma flexível de Poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011; Com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em Matelassê (Acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (Partes 1 e 2); Tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico; O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão; Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o Pedido de Fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Relaflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,00
Valor Total: R$ 33.600,00

PROCESSO N.º 24.238/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães do canil da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2019).
Atibaia, 17 de outubro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 523/18
Empresa: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos - sacos 15kg ou 25kg. Composição básica: Milho integral moído, ovo em pó desidratado, quirera de arroz, farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, gordura de frango, gordura suína, polpa de beterraba, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, Zeolita, Sulfato de Condroitina, Hidrocloreto de Glicosamina, Cloreto de Potássio, Cloreto de Sódio (sal comum), Carbonato de Cálcio, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), Àcido Pantotênico, Biotina, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobre, Óxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Levedura Seca de Cervejaria, Levedura Enriquecida com Selênio, Cobre Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Taurina, Alatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). Níveis de garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): 100 g/kg (10%), proteína bruta (mín.): 260 g/kg (26%), extrato etéreo (mín.): 160 g/kg (16%), matéria fibrosa (máx.): 25 g/kg (2,5%), matéria mineral (máx.): 58 g/kg (5,8%), Cálcio (mín.): 7500 mg/kg (0,75%), Cálcio (máx.): 10 g/kg (1%), Fósforo (mín.):7000 mg/kg (0,70%), Sódio (mín.): 3000 mg/kg (0,3%), Cloro (mín.): 6200 mg/kg(0,62%), Potássio (mín.): 4800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 1000 mg/kg(0,1%), Taurina (mín.): 800 mg/kg (0,08%), Sulfato de Condroitina e Glucosamina:230 mg/kg (0,023%), Ferro (total): 200 mg/kg (0,02%), Manganês (total): 70 mg/kg(0,007%), Zinco (total): 226 mg/kg (0,0226%). Energia metabolizável: 4.100 kcal/kg. (min) enriquecimentos por quilograma do produto (mín.): Vitaminas: A: 18000 ui, D3: 1200 ui, E: 500 ui, C: 200 mg, B1: 4,9 mg,b2: 4,5 mg,ácido pantotênico (B5): 29,7 mg, b6: 9,6 mg, ácido fólico(B9): 1 mg, b12: 80 µg,niacina (PP): 17,6 mg, biotina: 1,27 mg, colina:719 mg. Minerais: Cobre: 16 mg, Ferro: 46 mg, Manganês: 59 mg, Iodo: 3,5 mg, Zinco:197 mg, Selênio: 0,43 mg.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Marca: Royal Canin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Lote: 02
Descrição: Ração para filhotes de cães sc de 15kg ou 25kg. Composição básica: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, Zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de Psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), fruto-oligossacarídeos, Sulfato de Condroitina, Hidrocloreto de Glicosamina, Extrato de Marigold, Cloreto de Potássio, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Sorbato de Potássio, Fosfato Bicálcico, Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, Pp), Ácido Pantotênico, Biotina, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobre, Óxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Levedura Enriquecida com Selênio, Levedura Seca de Cervejaria, Cobre Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Carbonato de Cálcio, Taurina, Di-Metionina, Palatabilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). Níveis de Garantia Por Quilograma de Produto: Umidade (máx.):95 G/Kg (9,5%), Proteína bruta (mín.): 320 G/Kg (32%), Extrato Etéreo (Mín.): 140 G/Kg (14%), Matéria fibrosa (máx.): 26 G/Kg (2,6%), Matéria mineral (máx.): 72 G/Kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8000 Mg/Kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 G/Kg (1,2%), Fósforo (mín.):6800 Mg/Kg (0,68%), Sódio (mín.): 3200 Mg/Kg (0,32 %), Cloro(mín.): 5900 Mg/Kg (0,59%), Potássio (mín.): 4800 Mg/Kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 Mg/Kg (0,05%), Metionina (mín): 6600mg/Kg (0,66 %), Taurina (mín): 1500 Mg/Kg (0,15%), Vitamina A(Total): 19000 Ui/Kg, Cobre (total): 15 Mg/Kg, Ferro (total): 217mg/Kg, Manganês (total): 58 Mg/Kg, Zinco (total): 190 Mg/Kg. Energia Metabolizável: 3.990 Kcal/Kg (mín.): Enriquecimentos por quilograma do produto (mín.): Vitaminas: A: 12500 Ui, D3: 1100 Ui, E: 500 Ui, C: 200 Mg, B1: 4,6mg,B2: 4,2 Mg, B5: 27,9 Mg, B6: 9 Mg, B9: 0,9 Mg, B12: 80 Mg,Niacina: 16,5 Mg, Biotina: 1,19 Mg, Colina: 917 Mg.
Minerais: Cobre: 13 Mg, Ferro: 38 Mg, Manganês: 48 Mg, Iodo:2,8 Mg,Zinco: 159 Mg, Selênio: 0,14 Mg.
Consumo Estimado Anual: 4.000
Marca: Royal Canin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 42.000,00

Secretaria de Administração, aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Processo nº 1581/2018

P O R T A R I A Nº 27 – SE
de 22 de outubro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
347 – 18.200.12.361.0043.2.096.319011.01.220000 – R$ 126.000,00

PARA:
349 – 18.200.12.361.0043.2.096.319094.01.220000 – R$ 126.000,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com pagamento de FGTS referente a aposentadoria dos servidores da Secretaria de Educação e pagamento de abono, conforme acordo coletivo, para a servidora da Secretaria de Educação que está entrando com pedido de aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Processo nº 1581/2018

P O R T A R I A Nº 28 – SE
de 23 de outubro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
340 – 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.220000 – R$ 10.000,00
PARA:
341 – 18.100.12.361.0042.2.093.339046.01.220000 – R$ 10.000,00

DE:
808 – 18.200.12.361.0043.2.100.339039.02.220003 – R$ 40.000,00
PARA:
810 – 18.200.12.361.0043.2.100.339030.02.220003 – R$ 40.000,00

Os recursos serão destinados para ocorrer despesas com manutenção de veículos, despesas com auxílio-alimentação dos servidores da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

PORTARIA_0003/2018

Atibaia, 22 de Outubro de 2018

O Ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 8116 de janeiro de 2017.

Realiza a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe a Lei 4507 de 30 de Junho de 2017, como segue abaixo:

Ficha de saída	Valor	Ficha de entrada
740	R$ 600,00	820
740	R$ 3.500,00	742

Esta alteração se faz necessária para atender os gastos com despesas fixas.

Atenciosamente,

André Picoli Agatte
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Turismo

Portaria nº 002/2018-ST

Atibaia, 22 de Outubro de 2018.

O ordenador de despesa da Secretaria de Turismo - , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. Realiza a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue :

DE:
660 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.110000 R$ 10.000,00

Para:
663 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.110000 R$ 10.000,00

Justificativa : Necessidade de empenho para pagamento de despesas fixas e demais compromissos da Secretaria de Turismo.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Turismo, aos 18 de Outubro de 2018

Atenciosamente,

Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

CONCURSO MISS E MISTER TERCEIRA IDADE DE ATIBAIA 2019

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia.

Artigo 2º - O **Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia,** tem como objetivo principal eleger o Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, valorizando o charme, beleza e elegância dos candidatos. O concurso será realizado no dia **30 de Novembro de 2018, às 19:00 hs na Estação Atibaia ,** situada na Av. Jerônimo de Camargo, 6308, em ATIBAIA/SP, pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Coordenadoria Especial do Idoso e Conselho Municipal do Idoso com apoio da WM Eventos.

Artigo 3º - Os eleitos terão a responsabilidade de representar a cidade de Atibaia, sempre que necessário, até a realização do próximo concurso.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º - A organização do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, fica sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial do Idoso e Conselho Municipal do Idoso.

III – DOS REQUISITOS

Artigo 5º - Poderão participar do concurso, os candidatos que atendam os seguintes requisitos:
ter 60 anos ou mais, na data de realização do concurso, comprovados por RG ou Certidão de Nascimento;
residir em Atibaia (apresentar comprovante de residência) ;

IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - A inscrição será gratuita e deverá ser requerida mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição, termo de concordância e responsabilidade.

Artigo 7º – No ato da inscrição o candidato deverá fornecer:
01 fotografia atual de corpo inteiro;
ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
termo de concordância e de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
01 cópia do RG, Certidão de Nascimento ou CNH;
01 comprovante de residência que comprove a moradia em Atibaia.

Artigo 8º - Os documentos citados no Art. 7º deste regulamento deverão ser entregues entre os **dias 25 de outubro até 26 de novembro de 2018 , em dias úteis, e pessoalmente** no seguinte local:

*** ATIBAIA:**
Centro de Convivência da Terceira Idade "Rosa Aparecida Panzone"
Endereço: Praça Santo , 79,-Alvinópolis, em ATIBAIA/SP.
Telefone: (11) 4402-2142.
De segunda a sexta, das 08h00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Artigo 9º – Serão de responsabilidade dos candidatos os dados informados na ficha de inscrição de forma que poderá ser desclassificado o candidato que fornecer informações incorretas.

Artigo 10 – Todas as inscrições serão validadas somente após o conhecimento e concordância do regulamento, bem como a assinatura do candidato e ou responsável.

Artigo 11 – A organização do evento reserva-se no direito de não devolver os documentos solicitados.

Artigo 12 – O cabelo, a maquiagem, roupa para o desfile para o dia do concurso serão por conta de cada participante.

V - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 13 – Todos os candidatos inscritos deverão participar obrigatoriamente dos ensaios preparatórios para o desfile, que acontecerão em data a combinar.

Artigo 14 – Não será permitida a entrada de mais de um acompanhante nos ensaios.

Artigo 15 – A participação nos ensaios é obrigatória, sob a pena de o candidato ser excluído da seleção, a critério da Coordenadoria Especial do Idoso, não podendo, inclusive, se apresentar na data do concurso.

Artigo 16 – Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, se comprometem a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e aos compromissos solicitados pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 17 – Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de Atibaia, se comprometem a participar das próximas etapas do Concurso, tirar fotos com a população, assim como divulgar os aspectos culturais do Município.

Artigo 18 – Durante o mandato, os eleitos devem cuidar e manter em perfeito estado e serão responsáveis pelas faixas e coroa. No caso de qualquer dano a eles causados, a responsabilidade de imediata reposição é do eleito.

Artigo 19 - Os vencedores do Concurso do Miss e Mister Terceira Idade de
Atibaia de 2019 participarão do Concurso Estadual de Miss e Mister da Terceira Idade de 2019.

VI – DO JULGAMENTO

Artigo 20 – O Corpo de Jurados será composto por profissionais competentes e não poderão estar envolvidos na organização do evento, bem como possuir algum grau de parentesco com os candidatos.

Artigo 21 – O Prefeito de Atibaia poderá participar da mesa julgadora como convidado especial e não terá direito a voto.

Artigo 22 – Na noite do desfile, os concorrentes receberão notas em Desenvoltura na Passarela, Elegância e Simpatia, sendo de 5 a 10 em

Atos do Poder Executivo

cada um dos quesitos avaliados. O somatório desses itens será a nota final de cada jurado.
Artigo 23 – A classificação será adquirida do somatório total dos pontos atribuídos pleo corpo do júri.

Parágrafo primeiro - Em caso de empate no número de pontos entre os candidatos, vencerá o candidato de maior idade.

Artigo 24 – Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Coordenadoria Especial do Idoso, até a realização do próximo concurso.

VII – DO MANDATO

Artigo 25 – O mandato do Miss e Mister Terceira Idade 2019 se iniciará na solenidade de coroação com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir aos seus sucessores eleitos, o título e a representatividade oficial do cargo.

Artigo 26 – Os Eleitos deverão comparecer aos compromissos previamente agendados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, devendo vestir o traje designado, a respectiva faixa e coroa.

Artigo 27 – Quando em exercício de suas funções ou fora delas, os eleitos deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 28– Quando os eleitos estiverem em uso da faixa, não será permitido: ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes ou fumar.

Artigo 29 – A Miss e o Mister Terceira Idade de Atibaia eleitos, comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá os seus sucessores com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Artigo 30 – Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte dos eleitos, de quaisquer dos deveres a eles atribuídos, bem como, o não atendimento às normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar na perda do respectivo título com a consequente devolução da coroa, faixa, e parte da premiação, conforme o caso, a ser decidido pela Coordenadoria Especial do idoso.

Artigo 31 – O mandato do renunciante ou destituída, a que perderá de forma irreversível o direito ao recebimento de qualquer indenização, seja qual título for, passará a ser exercido pela respectiva substituta.

Artigo 32 – Para o eleito que renunciar ou for destituído do título poderá ser vedada a participação em concursos futuros da Prefeitura da Estância de Atibaia.

IX – DA PREMIAÇÃO

Artigo 33 – Serão premiados os 3 primeiros candidatos do Miss e do Mister Terceira Idade. Os primeiros colocados serão aclamados Miss e Mister Atibaia Melhor Idade 2019 e irão representar a cidade em 2019, na etapa estadual que irá acontecer em São Paulo. Os segundos colocados serão aclamados Miss e Mister Elegância Atibaia Melhor Idade 2019. Os terceiros colocados serão aclamados Miss e Mister Simpatia Atibaia Melhor Idade 2019.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 – Os eleitos não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Artigo 35 – Qualquer alteração ou desistência do candidato deverá ser comunicado por escrito à Prefeitura da Estância de Atibaia, com 10 dias de antecedência.

Artigo 36 – Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados à Coordenadoria Especial do Idoso de Atibaia pelo telefone (11) 4402-2142.

Artigo 37 – Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Especial do Idoso de Atibaia e, de suas decisões, não caberá recursos.

Atibaia, 22 de outubro de 2018.

Prefeitura da Estância de Atibaia
Coordenadoria Especial do Idoso

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 008/2018- Procuradoria
De 23 de Outubro de 2018

O ordenador da despesa da Procuradoria Geral do Município - Interino, Sr. Dr. José Benedito da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
279 15.101.02.061.0033.2.080.339036.01.110000 **NO VALOR DE R$ 500,00 (Quinhentos reais)**

Para:
281 15.101.02.061.0033.2.080.339046.01.110000 **NO VALOR DE R$ 500,00 (Quinhentos reais)**

DE:
279 15.101.02.061.0033.2.080.339036.01.110000 **NO VALOR DE R$ 677,80 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**

Para:
278 15.101.02.061.0033.2.080.339030.01.110000 **O VALOR DE R$ 677,80 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**

Justificativa : Adequação de dotação para ocorrer despesas com diárias de alimentação e consumo.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia , 23 de Outubro de 2018.

José Benedito da Silveira
Procurador Geral do Município - Interino

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 002/2018-SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
527 – 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.0110000 – R$2.200,00

PARA:
525 – 23.101.04.128.0059.2.134.339030.01.0110000 – R$2.200,00

O recurso será destinado a aquisição de lâmpadas de Led, visando econômia com a depesa fixa com eletricidade, manutenção e substituição dos dispositivos da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 17 de outubro de 2018.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 003/2018-SRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:
812 – 32.400.11.331.0085.2.206.339049.01.110000 – R$11.000,00

PARA:
784 – 32.400.11.331.0085.2.206.339039.01.110000 – R$11.000,00

O recurso será destinado para atender contrato nº 049/13 referente a Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar aos servidores da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, aos 22 de outubro de 2018.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Processo nº 27694/2008

P O R T A R I A Nº 4.194 -GP
de 23 de outubro de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos administrativos de nº 27.694/2008, **NOMEIA** membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO – JARITP, c**om a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

PRESIDENTE

Dolores Bueno Grueiro – TITULAR
RG 19.264.831-7

Adriano Cesila – SUPLENTE
RG 22.376.247-3

REPRESENTANTE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS

MEMBROS

Cleber Alves dos Santos – TITULAR
RG 30.821.963-6

Marcelo Teixeira Pires – SUPLENTE
RG 16.540.971

REPRESENTANTE DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE COLETIVO

MEMBROS

José Aparecido Pedroso – TITULAR
RG 20.284.485-7

Gerson Luiz da Cruz
RG 25.499.250-X

Os integrantes ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria, para o exercício das competências previstas no decreto nº 5.834, de 26 de fevereiro de 2.009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2.867-GP/2009

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 23 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Eduardo Mariano -
SECRETÁRIA DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.666
de 23 de outubro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 96.352,66 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 96.352,66 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2161 MANDADOS JUDICIAIS
609 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000.....R$ 96.352,66

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da rubrica de receita sob nº 1922.01.11.001 – Restituição de Convênios – Recursos Próprios

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 23 de outubro de 2018.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proc. nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.667
de 23 de outubro de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 417.608,73 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito R$ 417.608,73 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
243 – 13.101.04.122.0027.2.066.449052.01.110000.....R$ 125.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
432 - 18.300.12.361.0049.2.115.339030.02.262000.....R$ 29.198,19

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
543 – 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.300000.....R$ 40.000,00
546 – 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R$ 10.000,00
547 – 24.400.10.301.0061.2.137.339046.01.300000.....R$ 15.160,54

2161 MANDADOS JUDICIAIS
609 – 24.400.10.302.0064.2.161.339039.01.300000.....R$ 70.000,00

Atos do Poder Executivo

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1004 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, REDES DE DRENAGEM E DEMAIS REDES (INFRAESTRUTURA URBANA)
688 - 27.101.15.451.0009.1.004.449051.01.100000.....R$ 127.900,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
742 - 30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.110000.....R$ 350,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
240 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000.....R$ 125.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
327 - 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.110000.....R$ 27.900,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
444 - 18.300.12.365.0050.2.117.449052.02.262000.....R$ 200,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
448 - 18.300.12.365.0051.2.119.339030.02.262000.....R$ 13.500,00
450 - 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.262000.....R$ 1.238,19

2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA
455 - 18.300.12.366.0053.2.122.339030.02.262000.....R$ 6.600,00
457 - 18.300.12.366.0053.2.122.339039.02.262000.....R$ 600,00

2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
462 - 18.300.12.367.0052.2.120.339030.02.262000.....R$ 6.860,00
463 - 18.300.12.367.0052.2.120.339036.02.262000.....R$ 200,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
534 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.300163.....R$ 798,91

1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
536 - 24.400.10.301.0061.1.018.449052.01.300000.....R$ 350,00

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
550 - 24.400.10.301.0061.2.137.449051.01.300000.....R$ 7.000,00

2148 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
575 - 24.400.10.301.0061.2.148.339030.01.300000.....R$ 312,97
577 - 24.400.10.301.0061.2.148.339039.01.300000.....R$ 2.121,50

2152 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
619 - 24.400.10.304.0063.2.152.339046.01.300000.....R$ 1.077,16

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
633 - 24.400.10.305.0065.2.162.449051.01.300000.....R$ 1.750,00
634 - 24.400.10.305.0065.2.162.449052.01.300000.....R$ 1.750,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
698 - 27.101.15.451.0071.2.177.449051.01.110000.....R$ 100.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
1034 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO
735 - 30.101.26.782.0081.1.034.449051.01.100212.....R$ 350,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2212 AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE
783 - 32.400.10.301.0085.2.212.339039.01.300000.....R$ 120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 23 de outubro de 2018.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jairo de Oliveira Bueno -

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- José Eduardo Mariano -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41267/2017

LEI nº 4.621
de 22 de outubro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, por doação, áreas de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, por doação, 03 (três) áreas de terra especificadas pelas seguintes matrículas, 110.952, 109.743 e 114.870 abaixo descritas.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DOADA (Matrícula nº 110.952): 1.536,77 m² (hum mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados)

Descrição Perimétrica

Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P0247A, de coordenadas N 7441123,747 m e E 336.222,834 m, situado no limite com Av. Jeronimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina), deste, segue com: azimute de 15°04'19" e distância de 27,07 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina) até o vértice B50 P 0248, de coordenadas: N 7.441.149,889 m e E 336.229,874m, deste deflete à direita e segue com azimute de 19º16'05" e distância de 17,49 metros, confrontando neste trecho com Av. Jeronimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina) até o vértice B50 P 0249, de coordenadas N 7.441,166,403 m e E 336.235,647 m, deste deflete à esquerda e segue com azimute de 335°26'30" e distância de 23,50 metros, confrontando neste trecho com a Av. Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina) até o vértice P 024PA, de coordenadas N 7.441.189,830 m e E 336.233,779 m.; deste deflete à direita e segue com azimute de 144°00'27" e distância de 26,57 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249B de coordenadas N 7.441.168,332 m e E 336.249,394 m, deste deflete a direita e segue com azimute de 145°16'53" e distância de 22,30 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249C, de coordenadas N 7.441.150,005 m e E 336.262,093 m, deste deflete á direita e segue com azimute de 172°53'10" e distância de 3,42 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249D, de coordenadas N 7.441.146,611 m e E 336.262,517, deste deflete á esquerda e segue com azimute de 145°04'25" e distância de 23,75 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249E, de coordenadas N 7.441.127,139 m e E 336.276,114 m, deste deflete à direita e segue com azimute de 175°11'51" e distância de 3,51 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249F, de coordenadas N 7.441.123,640 m e E 336.276,408 m., deste deflete a esquerda e segue com azimute de 143°31'28" e distância de 8,03 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249G, de coordenadas N 7.441.117,185 m e E 336.281.180 m, deste deflete a direita e segue com azimute de 234°08'53" e distância de 1,53 metros, confrontando neste trecho com a área "B", até o vértice P 0249H, de coordenadas N 7.441.116,287 m e E 336.279,937 m; deste ponto deflete à direita e segue em curva com um desenvolvimento de 20,55, raio de 50,33 metros, por uma corda de 20,40 metros, tendo essa corda um azimute de 301°05'34", confrontando neste trecho com a área "c", até o vértice P 0247C, de coordenadas N 7.441.126,822 m e E 336.262,468 m., deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com um desenvolvimento de 20,56, raio de 50,33 metros, por uma corda de 20,41 metros, tendo esta corda um azimute de 277°19'32", confrontando neste trecho com a ÁREA "C", até o vértice P0247B, de coordenadas N 7.441.129,425 m e E 336.242,224 m., deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com um desenvolvimento de 20,35, raio de 50,33 metros, por uma corda de 20,21 metros, tendo esta corda um azimute de 174°27'35", confrontando neste trecho com a ÁREA "C", até o vértice P 0247A, de coordenadas N 7.441. 123,747 m e E 336.222,834 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DOADA (Matrícula nº 109.743): 1.410,82 m² (Hum mil, quatrocentos e dez metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados)

Descrição Perimétrica

Situado de frente para a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO, localizado no bairro do Caioçara ou Brotas, neste município de Atibaia/

Atos do Poder Executivo

SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1A, de coordenada N(Y) 7.440.523,84 m e E(X) 335.918,87 m, localizado a uma distância de 11,35 metros da confluência da Avenida Jerônimo de Camargo e da Estrada Municipal Nossa senhora das Brotas; deste, segue por uma distância de 26,36 metros e Azimute de 216°03'31" até o ponto 2A, de coordenadas N(Y) 7.440.502,53 m e E(X) 335.903,36 m; deste segue por uma distância de 8,74 metros e Azimute de 209°05'09" até o ponto P7A, de coordenadas N(Y) 7.440.494,90 m e E(X) 335.899,11 m, do ponto 1A ao P7A, segue, por uma cerca de arame, fazendo frente para a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO; deflete à esquerda e segue por uma distância de 31,07 metros e Azimute de 134°57'16 até o ponto P3A, de coordenadas N(Y) 7.440.472,95 m e E(X) 335.921,09 m, confrontando neste trecho com o LOTE III; deflete à esquerda e segue ainda com o mesmo confrontante por uma distância de 42,04 metros e Azimute de 44°38'19" até o ponto P2, de coordenadas N(Y) 7.440.502,85 m e E(X) 335.950,62 m, ponto este distante 4,00 metros do eixo da Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas e que serve de alinhamento adotado para faixa Non Aedificandi; deflete à esquerda e segue margeando a ESTRADA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS BROTAS, por uma distância de 20,97 metros e Azimute de 314°35'19" até o ponto 23A, de coordenadas N(Y) 7.440.517,57 m e E(X) 335.935,70 m; deste ponto segue por uma distância de 17,95 metros e Azimute de 290°26'17" até o ponto 1A, de coordenadas N(Y) 7.440.523,84 m e E(X) 335.918,87 m, deste ponto segue por uma distância de 17,95 metros e Azimute de 290°26'17" até o ponto 1A, de coordenadas N(Y) 7.440.523,84 m e E(X) 335.918,87 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 1.410,82 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DOADA (Matrícula nº 114.870): 3.000,00 m² (Três mil metros quadrados)

Descrição Perimétrica

Uma área de terras situada no BAIRRO DO MATO DENTRO, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com 3.000,00 m², compreendido dentro das seguintes medidas, coordenadas, azimutes e confrontações: inicia-se no ponto A, de coordenadas N: 7.446.945,7512 e E: 340.369.4383, cravado à margem da Rua de terra existente, daí segue confrontando com Área a ser desapropriada para prolongamento da Rua Existente, com distância de 21,40 metros e azimute 4º17'44" até o marco B, de coordenadas N: 7.446.967.0948 e E: 340.371.0415, deste segue confrontando com a propriedade de Fernando Avancine (mat. 48.264), com distância de 37,56 metros e azimute de 4º17'44" até o marco C, de coordenadas N: 7.447.004.5443 e E: 340.373.8544, deste deflete à direita e segue ainda com a mesma confrontação, com distância de 73,11 metros e azimute de 96º37'46" até o marco D. de coordenadas N: 7.446.996.1039 e E: 340.446,4741, deste deflete à direita e segue confrontando com a Gleba C (mat.73.351), com distância de 14,12 metros e azimute de 233°58'49" até o ponto 1, de coordenadas N: 7.446.987.8000 e E: 340.435.0530, deste segue com distância de 6,01 metros e azimute de 217º55'31" até o ponto 2, de coordenadas N: 7.446.983,0628 e E: 340.431,3618, deste segue com distância de 18,68 metros e azimute de 218º12'41" até o ponto 3, de coordenadas N: 7.446.968,3890 e E:340.419,8100, deste segue com distância de 21,89 metros e azimute de 216º05'17" até o ponto 4, de coordenadas N:7.446.950.7020 e E: 340.406,9180, deste segue com distância de 13,59 metros e azimute de 211º43'21" até o marco E. de coordenadas N:7.446.939.1450 e E: 340.399,7740, deste deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Jair Altheman, com distância de 31,05 metros e azimute de 282º17'08" até o marco A, início da descrição deste perímetro.

§ 1º- A matrícula 110.952 transcrita acima, objeto da doação, tem por finalidade se performar a transferência na gestão da operação da Estação de Tratamento de Esgoto, dos Projetos Habitacionais I e II implantada no local, bem como a necessidade de ser averbada a edificação da referida ETE na matrícula.

§ 2º- A matrícula 109.743 transcrita acima, objeto da doação, tem por finalidade se performar a transferência na gestão da operação da Estação de Tratamento de Esgoto, dos Projetos Habitacionais III, IV e V implantada no local, bem como a necessidade de ser averbada a edificação da referida ETE na matrícula.

§ 3º- A matrícula 114.870 transcrita acima, objeto da doação, tem por finalidade transferir a gestão da operação do Reservatório de 1 milhão de litros construído no local, bem como a necessidade de ser averbada a edificação na matrícula.

§ 4º- As custas e emolumentos inerentes a doação, referentes a escrituração e registro imobiliário, serão suportadas exclusivamente pela Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme disponibilidade do exercício orçamentário corrente.

§ 5º- As custas e emolumentos posteriores a doação, no que se refere averbação de construções nos imóveis indicados, bem como as de operacionalização dos equipamentos, serão suportadas exclusivamente pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 22 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. 29109/2017

LEI Nº 4.622
de 22 de outubro de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir em caráter de doação, em razão do Programa Municipal de Habitação, a titularidade dos imóveis referente ao Empreendimento Assentamento Caetetuba II, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir, mediante doação, as unidades imobiliárias localizadas no Empreendimento de Interesse Social denominado Assentamento "Caetetuba II", aos contemplados no Programa Municipal de Habitação, descritos no Anexo II desta Lei, ou a quem estiver ou tenha estado na posse dos imóveis no momento da lavratura da doação.

Art. 2º O Assentamento Caetetuba II, é composto da seguinte forma:

I)- "Caetetuba II - Condomínio I", com 04 (quatro) blocos e 96 (noventa e seis) unidades imobiliárias autônomas, devidamente registradas perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia sob número 91.793, conforme Memorial Descritivo constante no ANEXO I;

II)- "Caetetuba II - Condomínio II", com 03 (três) blocos e 72 (setenta e dois) unidades imobiliárias autônomas, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia sob número 91.794, conforme Memorial Descritivo constante no Anexo I.

Art. 3º Todas as custas e emolumentos cartorários eventualmente existentes na transação, serão suportados exclusivamente pela Municipalidade, objetivando o competente registro da doação.

Parágrafo Único Para fins de cálculo das custas e emolumentos necessários para os atos registrais, serão considerados os valores contidos na planta genérica do município do exercício vigente.

Art. 4º As presentes doações, serão realizadas para dar efetivo cumprimento às regras estipuladas na Lei Federal 11.124 de 16 de junho de 2005, em razão dos recursos financeiros utilizados e disponibilizados pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 22 de outubro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - Matrícula 91.793
"Regime Condominial previsto na Lei 4.591864, acrescido do artigos 1.331 e seguintes do Código Civil, instituído com a denominação de "CAETETUBA CONDOMÍNIO I, localizado a Rua Brincos de Princesa, nº 365, zona urbana beste município e comarca de Atibaia-SP. Com a instituição de condomínio, o imóvel fica dividido em duas partes distintas, a saber: ÁREAS DE USO COMUM: Constituem-se em áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno e das demais já expressamente enumeradas no art. 1.331, §2º do Código Civil e art. 3º da Lei nº 4.591/64, em especial: o terreno sobre qual estão edificadas as unidades autônomas, bem como as fundações, colunas e vigas, de sustentação, paredes externas, ornamentos das fachadas, paredes internas e divisórias entre as unidades autônomas e as áreas de uso comum, áreas de ventilação e circulação, poços de luz, as instalações e tubulações comuns nas dependências comuns, até sua inserção com as unidades autônomas, a calçada, a porta principal, caixa de correspondências e compartimentos dos medidores de luze força, casa das máquinas, barrilete, reservatório de água, hall e corredores de circulação escadas de acesso, encanamentos tronco de água, luz e força, telefone, esgotos pluviais e cloacais, o telhado, e, enfim, tudo o mais que se destine a servir indistintamente a todas economias dos edifícios. São áreas comuns cobertas: hall de circulação de todos os pavimentos, caixa de escada, abrigos de energia, gás e água, barrilete. São áreas de uso comum descobertas: área de terreno gramada, via de circulação, bolsão de estacionamento, passeios. O bolsão de estacionamento é de espécie de garagem de uso comum. O modo de uso é livre pelos moradores do empreendimento respeitando a ordem de chegada. Número vagas: 93 vagas; e, ÁREAS DE USO PRIVATIVO: Constituem-se áreas para uso privativo e de propriedade exclusiva dos condôminos, os 96 apartamentos residências, a seguir especificados: BLOCOS 1,2,3 e 4: APARTAMENTO 1 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado á Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 2 do mesmo bloco, a caixa de escada e circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 2 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 1 do mesmo bloco, o apartamento 3 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 3 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 2 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a area de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 4 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 1 do mesmo bloco, o apartamento 05 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 5 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do

Atos do Poder Executivo

município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 4 do mesmo bloco, e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 6 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 5 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 11 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 12 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 12 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 11 do mesmo bloco, apartamento 13 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 13 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 12 do mesmo bloco. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 14 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 15 do mesmo bloco. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 15 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado á Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, á direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 14 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 16 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 15 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 21 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 22 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 22 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 21 do mesmo bloco, o apartamento 23 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 23 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 22 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 24 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, á direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 25 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 25 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 24 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios.APARTAMENTO 26 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 22 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a area de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 31 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 32 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 32 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 31 do mesmo bloco, o apartamento 33 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 33 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba,

Atos do Poder Executivo

zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 32 do mesmo bloco, e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 34 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 35 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 35 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 34 do mesmo bloco, a caixa de escada e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 36 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Brincos de Princesa, nº 365, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 35 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 108.5094m² e sua fração ideal no terreno é de 1,01046667. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. Custo global da obra R$ 8.567.086,56, sendo R$ 3.577.656,48, para o terreno e R$ 4.989.430,08, para as edificações. Foram abertas as matrículas 122.667 a 122.762, para as unidades da instituição."

MEMORIAL DESCRITIVO - Matrícula 91.794

"Regime Condominial previsto na Lei 4.591864, acrescido dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil instituído com a denominação de "CAETETUBA II-CONDOMÍNIO II, localizado a Rua Manacás, nº 55, zona urbana beste município e comarca de Atibaia-SP. Com a instituição de condomínio, o imóvel fica dividido em duas partes distintas, a saber: ÁREAS DE USO COMUM: Constituem-se em áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno e das demais já expressamente enumeradas no art. 1.331, §2º do Código Civil e art. 3º da Lei nº 4.591/64, em especial: o terreno sobre qual estão edificadas as unidades autônomas, bem como as fundações, colunas e vigas, de sustentação, paredes externas, ornamentos das fachadas, paredes internas e divisórias entre as unidades autônomas e as áreas de uso comum, áreas de ventilação e circulação, poços de luz, as instalações e tubulações comuns nas dependências comuns, até sua inserção com as unidades autônomas, a calçada, a porta principal, caixa de correspondências e compartimentos dos medidores de luze força, casa das máquinas, barrilete, reservatório de água, hall e corredores de circulação escadas de acesso, encanamentos tronco de água, luz e força, telefone, esgotos pluviais e cloacais, o telhado, e, enfim, tudo o mais que se destine a servir indistintamente a todas economias dos edifícios. São áreas comuns cobertas: hall de circulação de todos os pavimentos, caixa de escada, abrigos de energia, gás e água, barrilete. São áreas de uso comum descobertas: área de terreno gramada, via de circulação, bolsão de estacionamento, passeios. O bolsão de estacionamento é de espécie de garagem de uso comum. O modo de uso é livre pelos moradores do empreendimento respeitando a ordem de chegada. Número vagas: 93 vagas; e, ÁREAS DE USO PRIVATIVO: Constituem-se áreas para uso privativo e de propriedade exclusiva dos condôminos, os 72 apartamentos residências, a seguir especificados: BLOCOS 5,6 e 7: APARTAMENTO 1 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 2 do mesmo bloco, a caixa de escada e circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94,6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,01388889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 2 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 1 do mesmo bloco, o apartamento 3 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 3 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado á Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 2 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa deuso exclusivo é de 46,62m², a area de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 4 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 5 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 5 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 6 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 6 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no térreo, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 5 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 11 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no primeiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 12 do mesmo bloco, a caixa de escada e circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94,6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,01388889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 12 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado primeiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 11 do mesmo bloco, o apartamento 13 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 13 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do

Atos do Poder Executivo

município e comarca de Atibaia-SP, primeiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 12 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa deuso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 14 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, primeiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 15 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 15 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, primeiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 16 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a area de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 16 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, primeiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 15 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 21 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no segundo pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 22 do mesmo bloco, a caixa de escada e circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94,6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,01388889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 22 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado segundo pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 21 do mesmo bloco, o apartamento 23 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 23 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, segundo pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 22 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 24 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, segundo pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 25 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 25 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, segundo pavimento, á direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 26 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 26 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, segundo pavimento, á direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 25 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 31 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO I, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado no terceiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 32 do mesmo bloco, a caixa de escada e circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94,6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,01388889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 32 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, situado terceiro pavimento, á esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 31 do mesmo bloco, o apartamento 33 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 33 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, terceiro pavimento, à esquerda de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 32 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 34 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 35 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 35 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 36 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. APARTAMENTO 36 do condomínio CAETETUBA II - CONDOMÍNIO II, localizado à Rua Manacás da Serra, nº 55, do loteamento Nova Cerejeiras, bairro de Caetetuba, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, terceiro pavimento, à direita de quem acessa o hall do pavimento, fazendo divisa com apartamento 35 do mesmo bloco e a circulação. Sua área privativa de uso exclusivo é de 46,62m², a área de uso comum atribuída é de 94.6143m² e sua fração ideal no terreno é de 0,013888889. Possui sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2 dormitórios. Custo global da obra R$ 5.409.453,30, sendo R$ 1.667.380,74, para o terreno e R$ 3.742.072,56, para as edificações. Foram abertas as matrículas 122.763 a 122.834, para as unidades da instituição."

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Outubro** do exercício de **2018** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.582.356,74
COTA PARTE-ITR	40.365,37
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.516,13
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.722,74
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	2.042.379,92
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	728.606,76
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS -	0,00
SAMU SAÚDE	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE -	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	297.113,80
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	51.543,96
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II PAR ONIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
RECUPERAÇÃO DE DANOS - DEFESA CIVIL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. - PISO DE ALTA COMPLEX	0,00
BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PISO DE MÉDIA COMPLEX.	58.870,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS ETA CENTRAL	1.208.364,84
SANEAMENTO AMBIENTAL	487.443,18
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**6.753.908,44**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 19 de Outubro de 2018

Atos do Poder Executivo

ANEXO II

Relação de Beneficiário Contemplados no Programa Municipal de Habitação - Empreendimento Social denominado Assentamento "Caetetuba II"

BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS – CONDOMÍNIO CAETETUBA II-I – MATRICULA ORIGINAL 91.793						
BLOCO	**APTO**	**MATRÍCULA**	**BENEFICIÁRIO**	**CPF**	**RG**	**NIS**
1	1	122667	MARIA EVA DAS GRAÇAS	316.847.186-00	36.552.065-2	12035197890
1	2	122668	LUIZ GONZAGA	263.302.568-45	33.133.677-7	12095428457
1	3	122669	OSVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	130423558-02	20.782.291-8	12123274277
1	4	122670	VANUZIA DE JESUS SILVA	102.512.777-39	12729720-03	20918011943
1	5	122671	GILBERTO DE ASSIS	265.385.248-93	5.162.235-X	10429541705
1	6	122672	ANTONIO CARLOS BARBOSA	263.091.358-99	33630321-X	12479262660
1	11	122673	IVANICE MARIA DA SILVA	295.181.548-48	39.083.169-4	20494849090
1	12	122674	JESSICA ALINE B. DE OLIVEIRA	385.182.558-64	44.825.740-3	16209562737
1	13	122675	RAFAELA SERAPIÃO	428.623.698-61	54.112.267-8	16532652548
1	14	122676	PRISCILA APARECIDA SILVA	399.090.388-89	46.744.001-3	16526727086
1	15	122677	MARIA LAZARA DO PRADO	125.271.718-00	38.513.303-0	16466136648
1	16	122678	MARIA CRISTINA BUENO	276.654.368-62	35.542.933-X	16413444119
1	21	122679	MARCELA SOUZA PEREIRA	129.076.127-27	53.617.690-5	12993562292
1	22	122680	ELISABETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	296.520.144-00	1.111.491	125420557-2
1	23	122681	TATHYANNE CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	070.351.944-10	56.344.835-0	16608149949
1	24	122682	ROBERTA SERAPIÃO	389.080.138-22	38.203.670-0	16532731316
1	25	122683	DAYANA SERAPIÃO	459.407.248-84	41.717.242-4	16159151542
1	26	122684	FRANCISCA ROSA DA SILVA	102.301.438-65	15.038.968-3	23688155889
1	31	122685	ADRIANA SABINO	344.584.658-80	36.714.323-9	16134591158
1	32	122686	PRISCILA MARIS APARECIDA	419.174.898-03	44.516.446-3	20007412813
1	33	122687	NAIR FERREIRA DA SILVA	262.430.608-02	30609473	12521018947
1	34	122688	IRISVALDO DE ASSIS ARGOLO	172.765.945-72	37.335.547-6	10885065775
1	35	122689	MARILENE APARECIDA DE SOUZA SILVA	151.164.118-50	22.950.962-9	12329304317
1	36	122690	CARLOS HENRIQUE A. DE SOUZA E SILVA	393.443.628-58	43.818.132-3	20211452712
2	1	122691	OTILIA MARIA DE SANTANA	294.523.198-01	28.816.338-2	10686282741
2	2	122692	MARIA DO CARMO GOMES ELIAS	262.425.458-70	90732736	12557099246
2	3	122693	ELIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	409.351.688-00	41.488.757-8	16109836355
2	4	122694	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA	154.665.438-02	20.012.203-4	12422518186
2	5	122695	JULIETA DIAS CORREA DE MOURA	849.577.866-15	36516071	12549511230
2	6	122696	ROSANIA MARIA DA SILVA	674.023.995-91	30.443.219-2	20211472896
2	11	122697	CLARICE DE OLIVEIRA FRANCISCO	167.757.008-30	26.105.362-0	12190440515
2	12	122698	LUZINETE SANTIAGO DA SILVA	346.096.648-36	11.620.406-02	16461451952
2	13	122699	ALESSANDRA REGINA PEREIRA	331.248.668-86	35.216.912-6	12938931265
2	14	122700	JOSÉLIA RODRIGUES GUSMÃO	723.817.521-53	2204101	12909238220
2	15	122701	CINTIA APARECIDA DA SILVA	372.338.218-52	45.045.087-9	20445528774
2	16	122702	MARIA NEURIAN DA CONCEIÇÃO	217.337.718-32	36.316.942-8	16451082997
2	21	122703	JULIENE CATENHEDE	374.352.078-88	137715320000-4	16242397197
2	22	122704	MARIA DE FATIMA HERCULANO	262.085.088-60	30.480.866-6	12549566299
2	23	122705	IRACEMA DE LIMA	126.659.748-43	36.714.328-8	12367002713
2	24	122706	JOÃO BATISTA SOARES	322.461.828-08	24.498.826-2	12503175718

Atos do Poder Executivo

2	25	122707	MARIA IOLANDA SALES DA LUZ	422.262.328-85	30.276.905-5	16368271524
2	26	122708	JOSE MARIO GUSMÃO	316.244.148-00	16412812001	12764815265
2	31	122709	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	148.220.428-20	25.532.891-6	12958764933
2	32	122710	JOERLANDO BOAS ALMEIDA	026.635.833-08	21656032002	16200272337
2	33	122711	LUZIA BENEDITA DOS SANTOS	302.418.598-40	35.992.389-6	12779093260
2	34	122712	LUIZ CLAUDIO FREITAS DE PADUA	398.379.878-04	48.582.223-4	16351746362
2	35	122713	VANESSA PASSARELLI	425.768.968-47	48.580.584-4	16527336498
2	36	122714	CRISTINA PASSARELI	389.930.689.83	35.929.119-3	16351590737
3	1	122715	DIRCE NUNES PINHEIRO	370.664.068-69	30.101.320-2	16111214714
3	2	122716	SONIA MARIA SERRANO	082.819.748-26	7.601.422-8	10688001286
3	3	122717	MIRIAN SANTOS CRUZ DE SOUZA	021.208.325-28	54.936.205-8	16416338077
3	4	122718	MESSIAS RIBEIRO	274.375.058-86	35.371.426-4	23658453318
3	5	122719	APARECIDA BENEDITA FERREIRA	398.796.878-84	50.809.558-X	23722528387
3	6	122720	KAROLINE SILVA DOS SANTOS	152.905.957-75	49.617.918-4	20211449800
3	11	122721	SOLANGE BUENO DO PRADO	230.475.168-71	33.440.579-8	12629135243
3	12	122722	JOVENICE DIAS DA SILVA	427.503.388-40	48.584.541-6	20793576037
3	13	122723	MARIA CLEIDE MACHADO	379.983.268-83	37.756.939-2	16413287978
3	14	122724	JORGE LUIZ DO SANTOS TRINDADE	339.759.305-00	38.203.643-8	12453925484
3	15	122725	MARIANE LOPES DA SILVA	216.527.908-96	36.093.812-7	13059193249
3	16	122726	LEIDIANE LOPES BELEZA	005.554.403-70	54.559.246-X	20361410799
3	21	122727	MARIA LUIZA DA SILVA SILVEIRA	117.762.838-48	07222797-8	12329304732
3	22	122728	INGRID APARECIDA CUNHA	382.236.218-27	44.838.297-0	20211475151
3	23	122729	APARECIDA CUNHA	269.416.828-09	34.327.719-0	17064599420
3	24	122730	CLAUDIO DE ALMEIDA	052.220.668-94	16.727.685-2	12080724535
3	25	122731	MARCELO APARECIDO SABINO	233.460.138-12	47.970.381-4	16504153230
3	26	122732	BENEDITA DE OLIVEIRA CARDOSO	366.828.158-08	26.234.696-5	16031943426
3	31	122733	ANGELICA APARECIDA POLONI	372.226.758-76	39.372.847-X	16003476487
3	32	122734	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	266.584.128-20	34.055.078-8	12599036226
3	33	122735	BRUNO LIMA DA SILVA	231.820.778-05	44.684.497-4	12907721269
3	34	122736	ISABEL CRISTINA APARECIDA DA SILVA	255.125.728-06	32.266.245-X	12451041325
3	35	122737	DALVANI ANTONIO GONÇALVES	216.721.518-56	33.913.157-3	23684663901
3	36	122738	VALERIA APARECIDA CUNHA	299.542.298-41	46.039.834-9	12728930262
4	1	122739	CRISOLINO OLIVEIRA SILVA	097.247.308-40	21777543	16511781330
4	2	122740	LUCIMAR MARIA LEITE	262.065.888-82	32.990.583-1	12705690265
4	3	122741	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	374.298.748-86	36.714.331-8	16164951497
4	4	122742	EUSTAQUIO LEANDRO	278.159.196-34	8.786.437-X	10235154765
4	5	122743	CLAUDETE CARLOS DA SILVA	306.630.808-19	34.326.159-5	12977428250
4	6	122744	MARIA CICERA BARBOZA DOS SANTOS	106.908.764-59	3.537.297-4	16468389357
4	11	122745	UMBELINA DONIZETI DA ROCHA	319.481.518-04	24.283.295-7	16536155689
4	12	122746	ERICA APARECIDA GONÇALVES	089.201.196-35	MG15.744.705	16159640403
4	13	122747	DORA VIANA SOARES	155.884.808-80	27.866.117-8	16166524138
4	14	122748	ELISA DA FONSECA	097.051.828-50	19.702.079-3	16003909162
4	15	122749	EUGENIA APARECIDA DE GODOI	171.322.478-08	22.950.986-1	12208182520
4	16	122750	REGIANE APARECIDA NARCISO	355.874.808-52	41.488.127-8	13543577343
4	21	122751	DORALICE ROSALVA COSTA GUSMÃO	807.917.513-68	69.405.196-9	13195666935

Atos do Poder Executivo

4	22	122752	IVANILDE MENEZES DOS SANTOS	340.390.858-50	55.751.772-2	13015408223
4	23	122753	JAIRO SANTOS DO ROSÁRIO	292.562.628-94	36.598.557-0	12523500983
4	24	122754	MARIA LIVRAMENTO LIMA DE SOUSA	306.727.808-95	32.214.207-6	12818797243
4	25	122755	GICILENE FERNANDES DE LIMA	455.590.208-42	56.309.441-2	16186975224
4	26	122756	MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA	339.902.688-99	36.427.879-1	20378091845
4	31	122757	SEBASTIÃO JOSE DE OLIVEIRA	102.132.028-59	18.976.309-7	12248036134
4	32	122758	DORALY PROSPERO	260.903.068-19	32.268.800-0	23657558922
4	33	122759	VANIA LUCIA PEREIRA LEANDRO OSCAR	280.174.308-92	26.843.121-8	12708377819
4	34	122760	TATIANE MARIA DA SILVA	234.627.598-09	48.165.360-0	16587974350
4	35	122761	AVELINA MARIA DE JESUS NETO	078.258.826-36	53.558.663-2	21207715370
4	36	122762	JANETE DOS SANTOS TRINDADE	358.793.258-14	43.406.945-0	12949507230
BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS – CONDOMÍNIO CAETETUBA II-II – MATRICULA ORIGINAL 91.794						
BLOCO	**APTO**	**MATRÍCULA**	**BENEFICIÁRIO**	**CPF**	**RG**	**NIS**
5	1	122763	ANÉSIA DE LIMA	288.805.388-88	30.088.612-3	1602836190
5	2	122764	HERUKO UEKI DE SALES	283.866.998-25	17.812.568-4	12248769980
5	3	122765	AILTON MARIANO BRAZ	270.155.608-28	34.329.374-2	12275166426
5	4	122766	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	128.995.818-13	30.135.554-X	12502619973
5	5	122767	MARTA LOPES DE SOUZA DE ASSIS	373.140.488-51	22.124.899	16453756146
5	6	122768	LUIZ FARIAS	139.721.768-56	53.189.925-1	22800764359
5	11	122769	MARIA APARECIDA DA SILVA	131.936.048-36	36.050.026-3	12425677471
5	12	122770	IVAN SABINO DA SILVA	318.126.488-12	44.159.564-9	12892200263
5	13	122771	MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	367.931.038-22	44.159.569-8	16524025041
5	14	122772	MARIA JOANA DE ASSIS	376.853.358-16	37.270.383-5	16486949822
5	15	122773	SOLANGE DE OLIVEIRA	380.504.228-01	45.528.664-4	16686101975
5	16	122774	MARIA APARECIDA SOARES DE ASSIS	376.842.798-66	37.146.745-7	16357640884
5	21	122775	WILTON MARQUES	323.349458-03	45.120.859-6	12835025261
5	22	122776	SANDRA OLIVEIRA SECUNDO	371.431.148-39	38.279.772-3	16528672785
5	23	122777	CAMILA SOARES DO PORTO	427.309.718-40	43.967.728-2	16183074846
5	24	122778	ELIZABETE GOMES DE SOUZA DAVILA	231.916.538-05	38.082.253-2	16167387800
5	25	122779	ROBERTO CARLOS TIOSSI	121.149.648-17	24.097.779-8	23659227508
5	26	122780	SIMONE APARECIDA DA SILVA	377.595.148-24	46.868.369-0	13352918898
5	31	122781	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	286.148.888-30	24.821.600-4	12448428346
5	32	122782	ELIANE APARECIDA NARCISO	383.110.058-69	37.078.861-8	16165113304
5	33	122783	ADEILDA TEIXEIRA BATISTA	390.422.828-51	50.269.212-1	12976596249
5	34	122784	CRISTINA DE SOUZA VERONEZ	268075.258-93	29.572.318-X	13405475898
5	35	122785	ANTONIO SANTOS SOUZA	321.652.518-00	36.676.462-7	13117300197
5	36	122786	ERIKA TATIANE PEREIRA	307.124.688-97	35.929.135-1	20499109435
6	1	122787	DILMA DE OLIVEIRA	314.700.898-31	54.064.320-8	12663970222
6	2	122788	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	807.051.895-20	57.796.609-1	16384994454
6	3	122789	ARLEIQUE MARCELO SOARES SOUZA	278.195.548-51	34.324.598-X	12611775232
6	4	122790	MARIA DO ESPIRITO SANTO	231.964.128-90	39.497.021-4	23657800677
6	5	122791	MARIA EDNA DA SILVA	297.542.568-61	8.153.509-0	23656700768
6	6	122792	JANDIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	148.232.138-66	28.981.592-7	16216534417
6	11	122793	JANETE SANTOS SOUZA	020.351.510-23	91.058.328-11	16210873538
6	12	122794	VERA EUNICE DE SOUZA	376.753.718-44	26.499.343-3	16527419784

Atos do Poder Executivo

6	13	122795	MÁBIO SANTOS SOUZA	060.287.087-98	56.523.200-9	16389279966
6	14	122796	JOSAFÁ AVELINO DA SILVA	138.100.318-44	6.564.782-8	10388591045
6	15	122797	BENEDITA APARECIDA DE MORAES	276.735.078-46	35.324.651-7	16107657941
6	16	122798	ROSA DE MORAES SANTOS	375.743.418-85	35.324.645-1	16585804725
6	21	122799	MARIA FERREIRA DE SOUZA	262.425.998-80	33.305.865-3	12843890243
6	22	122800	LEA APARECIDA DA LUZ	378.022.778-92	44.159.535-2	20215778809
6	23	122801	NATACHA KELLY DA CONCEIÇÃO	428.423.828-03	52.308.418-3	16045343019
6	24	122802	LAUDELINA APARECIDA BRITO	112.475.268-44	27.599.262-7	12126124837
6	25	122803	NIUZETE SOUZA DA SILVA DE SOUZA	297.274.598-11	36.463.394-3	23656764391
6	26	122804	DEBORA CRISTINA SOARES DE SOUZA	362.898.578-19	44.159.568-6	21234452628
6	31	122805	ROSENY PEREIRA SANTOS SILVA	000.639.815-48	8834796	12670770071
6	32	122806	DANIEL RIBEIRO RODRIGUES	385.684.998-05	030492792006-7	13573587819
6	33	122807	MARIA D'AJUDA PEREIRA DOS SANTOS	001.061.685-33	09.254.568-88	20054836462
6	34	122808	ROSELI DA SILVA SANTOS	343.866.408-94	45.103.641-4	16626782461
6	35	122809	RENILDA PEREIRA DOS SANTOS	002.326.425-08	08.804.792.05	16605123574
6	36	122810	ELIDE PAULA DOS REIS	086.771.618-56	19.533.126-6	10556773222
7	1	122811	JOÃO CUSTÓDIO	009.889.478-11	10808909	10423380211
7	2	122812	MIRIAM PINHEIRO DELBONI	299.463.648-40	32.222.097-X	12526380423
7	3	122813	MARIA MARTA SILVA DO CARMO	178.903108-70	10.806.499-2	23657628424
7	4	122814	SUELI MARIA DE FREITAS	132.277.168-52	25.410.195-1	16528771783
7	5	122815	ODETE APARECIDA PEREIRA	252.198.548-10	29.954.387-0	13483701779
7	6	122816	MARIA ODETE DA SILVA	168.415.788-99	27.957.456-3	12457761583
7	11	122817	IVO BENVINDO DA SILVA	370.276.298-10	39.256.733-7	23662959743
7	12	122818	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	632.336.903-63	98097072851	19005520429
7	13	122819	ANAIDE ROSA PEREIRA	012.839.678-47	13.379.907-4	16169944189
7	14	122820	IRANI BENVINDA DA SILVA	358.354.908-28	40.898.917-8	20328712692
7	15	122821	DORINHA MARCOLINO DE OLIVEIRA	171.968.138-47	35.543.027-7	12618133252
7	16	122822	JUNIOR MIGUEL SOARES	338.402.658-60	34.304.882-6	12829299266
7	21	122823	ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	288.607.208-77	27.233.919-2	12459354179
7	22	122824	SILVANA LEITE	120.668.648-03	26.935.284-3	16599791132
7	23	122825	MARINEIDE ROSA PEREIRA	414.988.998-89	52.183.528-8	16420407223
7	24	122826	DEBORA DE LIMA	429.065.118-62	48.584.063-7	16011140379
7	25	122827	KARINA GOMES	417.080.518-64	48.632.038-8	22001097637
7	26	122828	ADRIANA NUNES PINHEIRO	263.226.058-28	32.353.444-2	12968166230
7	31	122829	JOSÉ ROQUE MENEZES DOS SANTOS	460.912.465-34	58.253.585-2	12513633387
7	32	122830	CRISTIANO JOSÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	318.940.458-58	43.227.763-8	16418987706
7	33	122831	ARTEMISA PEREIRA DOS SANTOS	427.409.118-07	45.152.250-3	16118285226
7	34	122832	MARCELO CRISTIANO BARBOSA	282.263.168-98	34.052.467-4	12689198241
7	35	122833	MARIA HELENA BARBOSA	306.112.428-42	35.796.829-3	16467421591
7	36	122834	FRANCINEIDE RIBEIRO DE SOUZA	377.842.028-30	32.276.225-X	16276115208

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 08/11/18

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de novembro de 2018, quinta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", situado na Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para discussão do **Projeto de Lei nº 068/2018**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2019, no valor de R$ 612.300.000,00 (seiscentos e doze milhões e trezentos mil reais), de autoria do Poder Executivo.

A audiência será presidida pelo Vereador Júlio Cesar Mendes, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.

SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

Júlio Cesar Mendes

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIA nº 047/2018

De 19 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** o Sr. **Jeferson Lopes Zacco** Oficial Administrativo, para **substituir** a Sra. **Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva** – **Chefe da Divisão Administrativa**, referente ao gozo de 05 dias de sua Licença Prêmio, a partir de 22 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias de outubro de 2018

Publique-se

Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza

Presidente

Ciente e de acordo:

JEFERSON LOPES ZACCO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108